

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 151/2024, 14 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, da Sra. Marilu Rodrigues Braga, servidora efetiva (Professora Nível III), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Professora Nível III, por motivo de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal, efetiva, **Sra. MARILU RODRIGUES BRAGA (Matrícula 10194)**.

Art. 2º - Esta exoneração tem efeito com data retroativa ao dia 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

14 de novembro de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1